

Dotação Orçamentária: 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.36 .00, conforme nota de reserva nº 35.851/2021 (04700065).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto nº 54.873/2014, designado como fiscal do contrato Daniilo Augusto Leite, RF 822.832.9 e, como substituto, Rafael de Camargo Teixeira Santos, RF 8508895.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO

PROCESSO N° 6025.2020/0019439-7

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial das manifestações favoráveis da unidade responsável pelo acompanhamento da parceria, pela competência a mim delegada nos termos da Portaria nº 17/2018 e 84/2019 e com fundamento item 2.1.1 do Termo de Fomento nº 174/2020, considerando ainda os princípios da proporcionalidade, razoabilidade, formalismo moderado e prevalência do interesse público, AUTORIZO a prorrogação do prazo de realização da parceria, selecionada no Edital nº 24/2020/SMC/CFOC/SFA - Edital de Apoio à Criação Artística - Linguagem Reggae, estendendo o termo final para 29/10/2021, conforme solicitado pelo proponente Daniela Santana da Silva, CPF: 807.290.965-72, ficando a vigência do ajuste prorrogada para término na mesma data.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO

PROCESSO N° 6025.2020/0015617-7

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial das manifestações favoráveis da unidade responsável pelo acompanhamento da parceria (SEI 047044096 e SEI 047044650), pela competência a mim delegada nos termos da Portaria nº 17/2018 e 84/2019 e com fundamento no item 9.2.1 do Edital, bem como a Cláusula Segunda - Da Vigência, constante no Termo de Fomento 130/2020 (SEI 034455279), considerando ainda os princípios da proporcionalidade, razoabilidade, formalismo moderado e prevalência do interesse público, AUTORIZO a prorrogação do prazo de realização da parceria, selecionada na 4ª Edição do Edital de Apoio à Criação Artística - Linguagem Música - Edital N° 10/2020/SMC/CFOC/SFA (SEI 027168814), estendendo o termo final para 07/10/2021, conforme solicitado pela proponente LUCAS FARIA BRITO SILVA ME, ficando a vigência do ajuste prorrogada para término na mesma data.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO

PROCESSO N° 6025.2020/0015643-6

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial das manifestações favoráveis da unidade responsável pelo acompanhamento da parceria (SEI 047040548 e SEI 047041477), pela competência a mim delegada nos termos da Portaria nº 17/2018 e 84/2019 e com fundamento no item 9.2.1 do Edital, bem como a Cláusula Segunda - Da Vigência, constante no Termo de Fomento 131/2020 (SEI 034456005), considerando ainda os princípios da proporcionalidade, razoabilidade, formalismo moderado e prevalência do interesse público, AUTORIZO a prorrogação do prazo de realização da parceria, selecionada na 4ª Edição do Edital de Apoio à Criação Artística - Linguagem Música - Edital N° 10/2020/SMC/CFOC/SFA (SEI 027168814), estendendo o termo final para 06/10/2021, conforme solicitado pela proponente Márcia Maria Silva Franco de Godoy - ME, ficando a vigência do ajuste prorrogada para término na mesma data.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO

PROCESSO N° 6025.2020/0014321-0

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial das manifestações favoráveis da unidade responsável pelo acompanhamento da parceria (SEI 046822115 e SEI 046822583), pela competência a mim delegada nos termos da Portaria nº 17/2018 e 84/2019 e com fundamento no item 13.2.1 do Edital, bem como a Cláusula Segunda - Da Vigência, constante no Termo de Fomento 107/2020 (SEI 033697382), considerando ainda os princípios da proporcionalidade, razoabilidade, formalismo moderado e prevalência do interesse público, AUTORIZO a prorrogação do prazo de realização da parceria, selecionada na 1ª Edição do Edital de Apoio aos Blocos de Carnaval de Rua (SEI 027049222), estendendo o termo final para 13/01/2022, conforme solicitado pela proponente Bloco Explode Coração, ficando a vigência do ajuste prorrogada para término na mesma data.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO

PROCESSO N° 6025.2020/0014278-8

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial das manifestações favoráveis da unidade responsável pelo acompanhamento da parceria (SEI 046260446 e SEI 046263174), pela competência a mim delegada nos termos da Portaria nº 17/2018 e 84/2019 e com fundamento no item 13.2.1 do Edital, bem como a Cláusula Segunda - Da Vigência, constante no Termo de Fomento 98/2020 (SEI 033697414), considerando ainda os princípios da proporcionalidade, razoabilidade, formalismo moderado e prevalência do interesse público, AUTORIZO a prorrogação do prazo de realização da parceria, selecionada na 1ª Edição do Edital de Apoio aos Blocos de Carnaval de Rua (SEI 027049222), estendendo o termo final para 19/11/2021, conforme solicitado pela proponente Bloco de Pedra, ficando a vigência do ajuste prorrogada para término na mesma data.

CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo n° 6025.2021/0011192-2

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (046610314), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Daniele Souza Ribeiro (CPF nº 321.956.518-22) e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio de Instituto CITA - CANTO DE INTEGRAÇÃO DE TODAS AS ARTES, inscrita no CNPJ sob o nº 09.285.960/0001-10.

OBJETO: Intervenção Artística - Festa Julhina Itinerante Circle.

DATA/PERÍODO: 04/07/2021, conforme proposta/cronograma (046610298).

LOCAL: Casa de Cultura Municipal Ipiranga / Chico Science.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.3.92.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos (046785635).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Robson Roberto de Oliveira Paula, RF 887.281.3 e, como substituto, Rafael de Camargo Teixeira Santos, RF 8508895.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

COORDENADORIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE BIBLIOTECAS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo n° 6025.2021/0011399-2

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (046779224), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Brunna Talita Rodrigues (CPF: 336.303.228-59), nome artístico "Brunna Talita", e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio de TOKA EVENTOS ARTISTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.198.825/0001-20.

OBJETO: Contação de histórias - O casulo viajante - Barquinha de histórias + Cultura online.

DATA/PERÍODO: de 02/07/2021 a 31/07/2021, totalizando 10 apresentações, conforme proposta/cronograma (046779205).

LOCAL: Online - Biblioteca Monteiro Lobato (CSMB), Biblioteca Jayme Cortez (CCJ), Online - Biblioteca Sylvia Orthof (CSMB), Online - Biblioteca Álvaro Guerra (CSMB), Online - Biblioteca Mário Schenberg (CSMB), Online - Biblioteca Afonso Schmidt (CSMB), Online - Biblioteca Clarice Lispector (CSMB), Online - Biblioteca Belmonte (CSMB), Online - Biblioteca Roberto Santos (CSMB), Online - Biblioteca Lenyra Fraccaroli (CSMB)

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 35.540/2021 (046848340).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designado como fiscal do contrato Erika Muniz Lins, RF 877.546.0 e, como substituto, Juliana da Silva Santiago, RF 855.215.1.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

COORDENADORIA DE CENTROS CULTURAIS E TEATROS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo n° 6025.2021/0010255-9

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial o disposto no Edital de Chamamento nº 02/2020-SMC/G (045947247), diante da competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/1993, a contratação nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais

CONTRATADO: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA, (CPF nº 081.218.979-55), representado por MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA 08121897955, CNPJ 20.915.044/0001-59.

OBJETO: Oficinas - "Iniciação Teatral para Terceira Idade Igbtqia+".

PERÍODO: de 06/07/2021 a 19/10/2021, totalizando 64 horas/aula, conforme proposta/cronograma (045947255).

LOCAL/EQUIPAMENTO VINCULADO: Online - Teatro Municipal do Itaim Bibi Décio de Almeida Prado - TDAP (Teatro).

VALOR: R\$ 5.760,00 (cinco mil e setecentos e sessenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Os valores devidos aos profissionais serão apurados mensalmente e pagos a partir do primeiro dia útil do mês subsequente, através de comprovada a execução do projeto, mediante confirmação pelo equipamento responsável pela fiscalização, de acordo com o item 4.4 do edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva nº 34.435/2021 (046559727).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação Andre Luiz Fischer de Medeiros Pires, RF 858.878-3 e, como substituto, Felipe Silva Chrisostomo Coutinho, RF 879.999.7.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo n° 6025.2021/0011531-6

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (046895974), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Flavio Luiz de Mello Paixao (CPF nº 308.029.638-97), líder do grupo Flavinho mello e Banda Swing de Mesa, e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio de CLAUDIA FERNANDES DA SILVA 16410537808, inscrita no CNPJ sob o nº 38.230.080/0001-44.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Flavinho mello e Banda Swing de Mesa - Domingo Black Show

DATA/PERÍODO: 18/07/2021, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma(046895966).

LOCAL: Centro de Culturas Negras do Jabaquara (CCNJ)

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 36.182/2021 (047128400).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Daniel Pereira Souza, RF 858.401.0 e, como substituto, Neusa da Silva Alves, RF 642.828.2.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

GABINETE DO PRESIDENTE

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA ARTÍSTICA

5810.2021/0000220-3 - I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da Comissão de Atividades Artísticas, ora acolhida, na competência a mim atribuída por intermédio do título de nomeação nº 53 de 20/01/2021 publicado no DOC de 21/01/2021 e com fundamento no com fundamento no art. 28, inciso XV do Anexo I integrante do Decreto Municipal nº 53.225/2012, AUTORIZO, com

fundamento no artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a contratação de serviços profissionais de natureza artística do profissional elencado a ser executado junto a Escola de Música de São Paulo, pelo período de 02 de julho a 31 dezembro de 2021, nas condições estipuladas na proposta, observada a legislação vigente e demais cautelas legais, pelo valor total de R\$ 66.826,67 (sessenta e seis mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos) onerando a dotação orçamentária 85.10.13.392.3001.6.434.3.3.90.36.00 conforme nota de reserva:

Nome Função CPF Valor da 1º Valor Mensal Valor Total